



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1015, DE 29 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009158/2019-12, resolve:

I – conceder progressão à servidora **ROCHANA CAMPOS DE ANDRADE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1121254, professora do magistério superior, lotada no Centro de Tecnologia - CTEC, **do nível 3 para o nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **27 de maio de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de maio de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em azul da titular da portaria.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 58
EM 04/06/19